

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- V) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;
- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);
- VI). apresentar e retirar documentos;
- VII). solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII). assinar documentos relativos às propostas;
- IX). emitir e firmar o fechamento da operação;

X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até   /  /  , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Fax:	
2	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Fax:	
<b>RESPONSÁVEL FINANCEIRO</b>		
3	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Fax:	

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO XI

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 09/2020, referente AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer de licitação

**Data:** 15/07/2020

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a solicitação do setor, parecer contábil e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em darmos a continuidade no Pregão Eletrônico 09/2020, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

Atenciosamente,

---

Helder Henrique F. Moreno  
Setor de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 0127/2020  
Processo Administrativo nº 053/2020

De: Assessoria Jurídica  
Para: Setor de Licitação

**Objeto:** aquisição de pneus novos câmaras de ar e protetores

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2020 tipo Menor Preço por Lote (Parecer inicial)

**Valor estimado:** Custo máximo previsto R\$211.112,30 (Duzentos e Onze Mil, Cento e Doze Reais e Trinta Centavos)

**Previsão Orçamentária:** Existente, conforme parecer contábil nº 075/2020.

## DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 009/2020, tendo por objetivo aquisição de pneus novos câmaras de ar e protetores para manutenção da frota municipal

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

## DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, conjuntamente com a Lei 10.520/02, sempre se atentando aos Princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

especial aos Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A modalidade de licitação Pregão está disposta na Lei 10.520/02, que assim dispõe em seu Artigo 1º, Parágrafo Único:

**"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.**

**Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."**

O Decreto 5.450/05, em seu Artigo 2º, também dispõe sobre a utilização do Pregão Eletrônico:

**"O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet."**

Assim sendo, pela legislação supra, a possibilidade de se utilizar o pregão para aquisição de bens e serviços comuns, modalidade de licitação que se adequa ao procedimento em questão.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada,





A necessidade da aquisição de Pneus, Câmaras de ar, e Protetores, para manutenção dos veículos, maquinários pesados dessa administração.

O Pregoeiro sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida, uma vez que a modalidade de licitação se amolda às definições do objeto.

Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser observado pelo Pregoeiro em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.

A Comissão fica responsável por verificar o atendimento do disposto no "2º achado", do Ofício Cir. UCI 002/2020, emitido pela Controladoria Interna da Prefeitura Municipal em 13/01/2020.

Por fim, deve a administração tomar as cautelas devidas quanto as formalidades legais estabelecidas, fazendo-se necessária a conferencia de documentos e todas as certidões comprobatórias da regularidade fiscal e trabalhista da empresa que se consagrar vencedora.

### DA CONCLUSÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Desse modo obedecidas as regras contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra.

Em tempo, deve o setor responsável atentar-se ao disposto no Artigo 42 da Lei101/2000.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 16 de junho de 2020.

  
GUILHERME VIGANÓ ZANOTI  
Assessor Jurídico  
OAB/SP 289.996



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº. 12/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 e Decreto 5.450 de 31/05/2005 - **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Servidor Municipal **NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA**, RG. 9.438.090-1 SESP/PR e CPF-066.654.789-04, para atuar na função de **Pregoeiro**, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

**Art. 3º.** Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): **Helder Henrique Ferreira Moreno**, RG.10.982.392-9 SSP/PR e CPF- 074.883.459-16.
- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): **Adenilson Silva**, RG. 5.388.413-0 SESP/PR e CPF- 438.471.459-91.

**Art. 4º.** Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a portaria 004/2019 e as disposições contrárias.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de janeiro de 2020.

  
**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

ESTADO DO PARANÁ

## **AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2020 NA FORMA ELETRÔNICA.**

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 30/06/2020, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, na sede do município.

Valor Total: R\$ 211.112,30 (Duzentos e Onze Mil, Cento e Doze Reais e Trinta Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, provêm do Orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 31/07/2020 às 08h29 min. do dia 04/08/2020.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 09:00 horas do dia 04/08/2020.

Início da sessão de disputa de preços: 09h01min. do dia 04/08/2020.

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 09/2020, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 21/07/2020, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 20/07/2020.

  
**NATHAN LEONARDO G. ZANATTA**  
Pregoeiro - Portaria nº 12/2020



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2020 NA FORMA**  
**ELETRÔNICA.**

A Prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 30/06/2020, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, na sede do município.

Valor Total: R\$ 211.112,30 (Duzentos e Onze Mil, Cento e Doze Reais e Trinta Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, provêm do Orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 31/07/2020 às 08h29 min. do dia 04/08/2020.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 09:00 horas do dia 04/08/2020.

Início da sessão de disputa de preços: 09h01min. do dia 04/08/2020.

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 09/2020, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 21/07/2020, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 20/07/2020.

**NATHAN LEONARDO G. ZANATTA**  
Pregoeiro - Portaria nº 12/2020

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:F6314810**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2020. Edição 2056  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

# Atas & Editais.

**Sumula de Pedido de Renovação de Licença de Operação:**  
 Grande Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Lata pública que irá instalar no IAP - Jacaré, a Renovação de Licença de Operação, para fabricação de Biscoitos e Biscotas, situada à Rua Mesquita, Distrito da Fomeca, 1145 - Centro - Cambaia - PR.  
**Sumula de Pedido de Licença Ambiental Simplificada:**  
 ROBERTO BEYRANO DOS SANTOS, lata pública que irá instalar no IAP - Jacaré, o Lanche Artesanal Simplificado, para fabricação à Cozinha de Pães, situada à Rua Hermoso, 589 - SA - Fomeca, Bela Vista - Jacaré - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
 Dispensa a Licitação nº 450200  
**Processo Administrativo nº 450200**  
 Objeto: Aquisição de materiais insumos de segurança, 800 (oitocentas) unidades do tipo PFF-2 (Preço Fixo Unitário), sem veículo.  
**EMPRESA: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 22.883.430/0001-90**  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).  
 Pelo presente Termo de Ratificação, tendo realizado nesta data, o presente Pedido de Licitação, Processo Administrativo nº 450200, de dispensa a licitação nº 450200 e o resultado do mesmo em execução de requisição emitida pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a validade da mesma, bem como encerro o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.  
 Tomazina, 16 de julho de 2020.  
**Flávio Xavier de Lima Zanotto**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
**EXTRATO CONTRATADO Nº 62/2020**  
 Contratada: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 22.883.430/0001-90  
 Dispensa nº: 45/2020  
 Processo nº: 045/2020  
 Objeto: Aquisição de dispositivos individuais de segurança, 800 (oitocentas) unidades do tipo PFF-2 (Preço Fixo Unitário), sem veículo.  
 Valor: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).  
 VIGÊNCIA: 30/12/2020  
 Tomazina, 16 de julho de 2020.  
**Flávio Xavier de Lima Zanotto**  
 Prefeito

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
 THIS TAMBORINI EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.061.914/0001-66, lata pública que irá instalar no IAP (Instalação Água e Frio) a Renovação de Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de armazenamento de leite, localizada na Rua Minas Gerais, s/nº - SA, Zona Urbana e V. São Pedro, no município de Jacaré/PR.

**TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020 PROCESSO Nº 066/2020**  
 A Prefeitura Municipal dos interessados na Licitação Modalidade Pregão - SRP nº 04/2020, Processo Administrativo 066/2020 que teve por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA PARA NOVAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E MATERIAIS PERMANENTES PARA SALA DE VACINA, suspensão por tempo indeterminado a pedido dos interessados em contestar a licitação eletrônica em virtude por telefone (41) 3237.1122, e-mail licitacao@governam.br.gov.br no endereço www.governam.pr.gov.br.  
 Jacaré, 16 de julho de 2020. - JOSEANE HELENO - PREGOEIRA - Portaria 002/2020

**OCIAS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO**  
 Sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tomazina AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2020**  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de instalação para a implantação do sistema de Aterro Sanitário do OCIAS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO, com todas as especificações contidas no Termo de Referência nº 03/2020.

**OCIAS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO** com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente a TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020.  
 Abertura da Licitação: 09/08 às 08:00h (08/08/2020)  
 Valor de Referência: R\$ 25.183,21 (vinte e cinco mil e oitenta e três reais e vinte e um centavos).  
 Local de Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina (Sede Administrativa do OCIAS) - Praça Tenente João Antônio Ribeiro, 99 - Tomazina - PR.  
 O Edital, disponível em: www.ocias.com.br, contém todas as informações de interesse de quem se interessar a licitar, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, antes do horário de expediente, e pelo e-mail: licitacao@ocias.com.br.  
 Tomazina, 16 de julho de 2020.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03/2020**  
**PHOC LICITATORIO Nº 03/2020**  
 Objeto: ALIQUOTAÇÃO POR VENDA, DOS IMÓVEIS (terrenos) DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA-PR, LOCALIZADA NA RUA GERVÁSIO RIBEIRO DO VALE, NO MUNICÍPIO DE TOMAZINA-PR, de acordo com as especificações do Anexo I e II, bem como as condições contidas no Anexo II, inscritos neste Edital.  
 A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03/2020.  
 Valor de Referência: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
 Abertura de Licitação: 09/08 às 08:00h (08/08/2020).  
 Local de Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina - Praça Tenente João Antônio Ribeiro, 99 - Tomazina - PR.  
 A Prefeitura Municipal de Tomazina - Praça Tenente João Antônio Ribeiro, 99 - Tomazina - PR, o Edital, disponível em: www.tomazina.pr.gov.br, contém todas as informações de interesse de quem se interessar a licitar, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, antes do horário de expediente, e pelo e-mail: licitacao@tomazina.pr.gov.br.  
 Tomazina, 16 de julho de 2020.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DECRETO Nº 2014/2020**

**SERVIÇO:** Cessão sobre honrariado de 06/06/20.  
**PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Dourinhos - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido, devidamente fundamentado, apresentado pela Polípetra, com referência ao Projeto 2020/003, cujo nº 01202020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL PARA TODA A FROTA MUNICIPAL A SEREM USADAS CONFORME A NECESSIDADE DO DECORRER DE 12 MESES.  
**DECLARANTE:**  
 Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 04/2020, que tem por OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL PARA TODA A FROTA MUNICIPAL A SEREM USADAS CONFORME A NECESSIDADE DO DECORRER DE 12 MESES.  
 Artigo 2º: Em virtude da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica dispensada a realização do certame.  
 Decreto nº 2014/2020.  
**DESLICITADO R\$ 11.283.491,00 (um milhão e 118 mil e 283 reais e 491 centavos) e 60 (sessenta) reais.**  
 Artigo 3º: Em conformidade, fica homologada a proposta nº 045/2020, em virtude de não haver sido apresentada nenhuma outra proposta.  
 Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Jacaré, 16 de julho de 2020.  
**PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
 Estado do Paraná  
 Exercício: 2020

**Decreto nº 251/2020 de 16/07/2020**

**Objeto:** Alteração de Valor Adicional Suplementar e de outros parâmetros.

O Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei. Organizatória nº 184/2009 de 17.12.2010.

**Decreto:**

**Artigo 1º - Fica alterado no contrato Exercício e Cédula Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 178.324,46 (cento e noventa e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), destinados ao rubricado das seguintes contas das Organizações:**

Descrição	Valor	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47.000.000.000.0000	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.000.000.000.0000	
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	47.000.000.000.0000	
370 - 4.490.32.00.00	11.000	122.524,46
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000.000.000.0000	
310 - 3.390.00.00.00	10.000	
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	00.000.000.000.0000	
MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	90.000.000.000.0000	
MATERIA DE CONSUMO	770 - 3.390.00.00.00	16.800,00
<b>Total Suplementar</b>		<b>139.324,46</b>

**Artigo 2º - Como Récusa para anulação do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4130 de 17 de setembro de 1964, o Exercício de Antecipação.**

Rubrica 7.2.4.10.01.00.0000.0000	Totom: 252	753.000
Rubrica 2.4.25.90.11.51.000000.0000	Totom: 109	122.324,46
<b>Total da Rubrica:</b>		<b>875.324,46</b>

**Artigo 3º - A criação da dotação orçamentária e/ou suplementar, visante ao disposto nas consignações do Orçamento para o exercício de 2020, ficando igualmente alterada a FPA e a LDO, em execução do exercício de 2020, conforme demonstrado no QDD deste credito.**

**Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Edição da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ - Estado do Paraná em 16 de julho de 2020.

**RUI SALIM MAGALHÃES**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ZERTEL DE PREGÃO Nº 03/2020 NA FORMA ELETRÔNICA.**  
 A Prefeitura do Município de Cambará - Estado do Paraná, torna público que irá realizar o nº 03/2020/2020, em seu sede à Rua Rui Barbosa, 95, na Sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de proposta para contratação visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NOVOS, GELATINAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA PROTELAÇÃO, na sede do município.  
 Valor Total: R\$ 211.415,38 (duzentos e onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).  
 As inscrições deverão ser feitas em dias úteis, até o dia 20/07/2020, das 08h00min. de manhã às 17h00min. de tarde.  
 Manifestação de interesse: das 08h00min. às 09h00min. de manhã do dia 08/08/2020.  
 Hora de abertura de proposta de preços: 08h00min. do dia 09/08/2020.  
 Local: www.cambara.pr.gov.br/licitacao/licitacao.  
 Para mais informações, consulte o Edital disponível no link: www.cambara.pr.gov.br/licitacao/licitacao.  
 O Edital nº 03/2020, com o termo de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote para a aquisição dos interessados a partir do dia 21/07/2020, disponível na B.O., e no portal de transparência da Prefeitura Municipal, Internetas através do endereço: www.cambara.pr.gov.br, sob o nº 3523-1212.  
 Banca de Julgamento: 20/07/2020.

**NATHAN EDUARDO G. ZANATTA**  
 Pregoeiro - Portaria nº 12/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
 CNPJ nº 10.445.510/0001-02  
 Rua 2 de Julho, 100 - Guapirama - PR - CEP: 84711-112  
 Telefone: (41) 3237-1122  
 E-mail: licitacao@guapirama.pr.gov.br

**EDITAL Nº 002/2020**  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO:** 09/08 às 08:00h (08/08/2020).  
**Local de Abertura:** Prefeitura Municipal de Guapirama - Praça Tenente João Antônio Ribeiro, 99 - Guapirama - PR.

**Valor de Referência:** R\$ 1.283.491,00 (um milhão e 118 mil e 283 reais e 491 centavos) e 60 (sessenta) reais.

**Artigo 1º:** Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 04/2020, que tem por OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL PARA TODA A FROTA MUNICIPAL A SEREM USADAS CONFORME A NECESSIDADE DO DECORRER DE 12 MESES.

**Artigo 2º:** Em virtude da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica dispensada a realização do certame.

**Decreto nº 2014/2020.**  
**DESLICITADO R\$ 11.283.491,00 (um milhão e 118 mil e 283 reais e 491 centavos) e 60 (sessenta) reais.**

**Artigo 3º:** Em conformidade, fica homologada a proposta nº 045/2020, em virtude de não haver sido apresentada nenhuma outra proposta.

**Artigo 4º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacaré, 16 de julho de 2020.  
**PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 10/2020.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 36.181.473/0001-80, Rua Capitão João Zaleski, Curitiba-PR, CEP: 81010-080, por apresentar proposta de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 14.780,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Oitenta Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

BIDDEN COMERCIAL LTDA								
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	HERBICIDA GLIFOSATO 480 GLT SIMILAR A ATANOR	Shadow Albright	LT	400,00	14,95	2.990,00	
1	2	HERBICIDA HALOXIPOE -- P-METILICO, SIMILAR A VERDICT (GALLANT R)	Gallant Dow	LTR	100,00	88,00	8.800,00	
TOTAL								14.780,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 10 de agosto de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ednalberto Goulart  
Código Identificador: D9DE52C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2020. Edição 2071  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO**

**PREMIUM PNEUS EIRELI**

**ENDEREÇO:** Rua Pará, nº 34, Jardim Apucarana,  
Apucarana - PR.

**CEP:** 86804-250, na cidade de Apucarana - PR.

**CNPJ/MF:** 33.054.804/0002-03 I.E.: 90822711-52

**TELEFONE:** (43) 3162-1506

**EMAIL:** licita.premiumpneus@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**

Ao Município de BARRA DO JACARÉ

Prezados Senhores,

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 – Carta-Proposta de Fornecimento.

**ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Item	Especificação do produto:	Unid.	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
LOTE/6	PNEU 215 x 75 R.17.5 - 12 LONAS LISO	Unid	12	WESTLAKE	CR960A	550,00	6.600,00
LOTE/1 1	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS - NOVO - L-3	Unid	6	WESTLAKE	EL36 L3 16L	2.750,00	16.500,00
LOTE/1 2	PNEU 175 x 70 x 13 RADIAL NOVO	Unid	2	WESTLAKE	RP18 82T	170,00	340,00
LOTE/1 5	PNEU 185 X 14 8 LONAS RADIAL	Unid	2	WESTLAKE	H188 102/100R	245,00	490,00
LOTE/1 6	PNEU 185 X 65 R15	Unid	12	WESTLAKE	RP18 88H	196,00	2.352,00
LOTE/1 7	PNEU 185/65 R14 - NOVO	Unid	16	WESTLAKE	RP18 86H	199,00	3.184,00
LOTE/1 8	PNEU 185/70 X 14 RADIAL 1 LINHA - NOVO	Unid	2	WESTLAKE	RP18 88T	200,00	400,00
LOTE/2 0	PNEU 195 X 55 X 15 - NOVO	Unid	2	WESTLAKE	RP18 85V	199,00	398,00
LOTE/2 1	PNEU 215/75R X 17,5 BORRACHUDO - NOVO	Unid	2	WESTLAKE	EM986	546,00	1.092,00
LOTE/2 2	PNEU 225 X 65 R 16 8 LONAS - RADIAL	Unid	2	WESTLAKE	SC328 112/110R	350,00	700,00
LOTE/2 4	PNEU 23 X 1 X 30 - 12 LONAS R:1 AG COMUM	Unid	2	MAGGION	FRONTIEIRA 12L	3.931,00	7.862,00
LOTE/3 1	PNEU 95 X 55 R15 - RADIAL	Unid	2	WESTLAKE	RP18 ** OFERTADO 195/55R15 **	254,00	508,00
LOTE/3 7	PNEU NOVO 1000 X 20 16 LONAS LISO COMUM	Unid	2	WESTLAKE	CR942	989,00	1.978,00
LOTE/3 8	PNEU NOVO 195/55 - R 16	Unid	4	WESTLAKE	RP28 87V	279,00	1.116,00
LOTE/3 9	PNEU NOVO 195/65 R15	Unid	16	WESTLAKE	RP18 91H	238,00	3.808,00
LOTE/4 1	PNEU NOVO 225/75 - R 16C	Unid	12	WESTLAKE	H188 118/116Q	454,00	5.448,00
LOTE/4 2	PNEU NOVO 225/75 R16	Unid	2	WESTLAKE	H188 118/116Q	454,00	908,00
LOTE/4 4	PNEUS 12.5X80X18 - 12 LONAS NOVO L3	Unid	4	WESTLAKE	EL53	1.167,00	4.668,00
LOTE/4 8	PROTETORES 17x5x25	Unid	10	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 25	125,00	1.250,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 59.602,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA**

**R\$ 59.602,00**

**cinquenta e nove mil, seiscentos e dois reais**

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Apucarana, 04 de agosto de 2020.



116  
3

33.054.804/0002-03

# PREMIUM PNEUS EIRELI - EPI

Rua Para, 34, ID. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - Pr.

CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90808106-41

Telefone: (43) 3162 1506 e-mail: licita.premiumpneus@gmail.com

**PREMIUM PNEUS EIRELI**  
Rua Para, 34 Jd Apucarana  
CEP: 86804-250  
**APUCARANA - PR**

Ào Município de BARRA DO JACARÉ

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 – Carta-Proposta de Fornecimento:

### ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> PREMIUM PNEUS EIRELI	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Para, nº 34, Jd. Apucarana, CEP 86804-250, Apucarana/Paraná	
<b>CNPJ:</b> 33.054.804/0002-03	<b>IE:</b> 90808106-41
<b>E-MAIL:</b> licita.premiumpneus@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> (43) 3162-1506
<b>RESPONSÁVEL LEGAL:</b> Felipe Mendes Gonçalves	
<b>RG:</b> 10.092.312-2	<b>CPF:</b> 085.827.059-56

Objeto: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

Item	Descrição	Und.	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
LOTE/6	PNEU 215 x 75 R 17,5 - 12 LONAS LISO	Unid	12	WESTLAKE	CR960A	550,00	6.600,00
LOTE/1 1	PNEU 17,5 X 25 - 16 LONAS - NOVO - L-3	Unid	6	WESTLAKE	EL36 L3 16L	2.750,00	16.500,00
LOTE/1 2	PNEU 175 x 70 x 13 RADIAL NOVO	Unid	2	WESTLAKE	RP18 82T	170,00	340,00
LOTE/1 5	PNEU 185 X 14 B LONAS RADIAL	Unid	2	WESTLAKE	H188 102/100R	245,00	490,00
LOTE/1 6	PNEU 185 X 65 R15	Unid	12	WESTLAKE	RP18 88H	196,00	2.352,00
LOTE/1 7	PNEU 185/65 R14 - NOVO	Unid	16	WESTLAKE	RP18 86H	199,00	3.184,00
LOTE/1 8	PNEU 185/70 X 14 RADIAL 1 LINHA - NOVO	Unid	2	WESTLAKE	RP18 88T	200,00	400,00
LOTE/2 0	PNEU 195 X 55 X 15 - NOVO	Unid	2	WESTLAKE	RP18 85V	199,00	398,00
LOTE/2 1	PNEU 215/75R X 17,5 BORRACHUDO - NOVO	Unid	2	WESTLAKE	CM986	546,00	1.092,00
LOTE/2 2	PNEU 225 X 65 R 16 8 LONAS - RADIAL	Unid	2	WESTLAKE	SC328 112/110R	350,00	700,00
LOTE/2 4	PNEU 23 X 1 X 30 - 12 LONAS R.1 AG COMUM	Unid	2	MAGGION	FRONTIEIRA 12L	3.931,00	7.862,00
LOTE/3 1	PNEU 95 X 55 R15 - RADIAL	Unid	2	WESTLAKE	RP18 ** OFERTADO 195/55R15 **	254,00	508,00
LOTE/3 7	PNEU NOVO 1000 X 20 16 LONAS LISO COMUM	Unid	2	WESTLAKE	CR942	989,00	1.978,00
LOTE/3 8	PNEU NOVO 195/55 - R 16	Unid	4	WESTLAKE	RP28 87V	279,00	1.116,00
LOTE/3 9	PNEU NOVO 195/65 R15	Unid	16	WESTLAKE	RP18 91H	238,00	3.808,00
LOTE/4 1	PNEU NOVO 225/75 - R 16C	Unid	12	WESTLAKE	H188 118/116Q	454,00	5.448,00
LOTE/4 2	PNEU NOVO 225/75 R16	Unid	2	WESTLAKE	H188 118/116Q	454,00	908,00
LOTE/4 4	PNEUS 12.5X80X18 - 12 LONAS NOVO L3	Unid	4	WESTLAKE	EL53	1.167,00	4.668,00



# PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP

Rua Para, 34, JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - Pr.  
CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90808106-41  
Telefone: (43) 3162.1506 e-mail: licita.premiumpneus@gmail.com

LOTE/4 8	PROTETORES 17x5x25	Unid	10	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 25	125,00	1.250,00
							R\$ 59.602,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 59.602,00	cinquenta e nove mil, seiscentos e dois reais
-------------------------	---------------	---

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão:

Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias para materiais ou serviços tido como comuns. Será considerado prazos maiores para entrega, quando os materiais ou serviços demandados forem entendidos como mais complexos.

O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Os pneus são originais de fábrica, NOVOS, que não sofreram uso, nem foram submetidos a qualquer tipo de reforma e não apresentam sinais de envelhecimento nem deteriorações, não se admitindo em hipótese alguma materiais reconicionados, manufaturados, remodelados e/ou reciclados.

Os pneus possuem garantia contra defeitos de fabricação ou mau desempenho, sendo de 05 (cinco) anos. A garantia dos materiais deverá abranger defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos materiais, durante o período de garantia, e município não efetuará nenhum tipo de pagamento a título de deslocamento de pessoal, veículo, transporte, taxas, hospedagem, peças, fretes e mão de obra. A garantia não abrangerá danos por dolo, imperícia ou mau uso por parte do Município.

Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Os pneus possuem certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).

Apucarana, 04 de agosto de 2020.

**33.054.804/0002-03**

**PREMIUM PNEUS EIRELI**

Rua Para, 34 Jd Apucarana  
CEP: 86804-250

APUCARANA - PR

*Tatiane Libardo*

PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP  
CNPJ: 33.054.804/0002-03  
Tatiane Libardo  
CPF: 078.067.459-63  
RG: 111190763 SSPR  
Procuradora

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: Felipe Mendes Gonçalves  
Nacionalidade: Brasileiro  
Profissão: Empresário  
Residência e domicílio: Rua Andorimhos, nº 72, Vila Vera Cruz  
Cidade: Apucarana  
CPF: 085.827.059-56

Estado civil: Solteiro

Estado: Paraná  
R.G.: 10.092.312-2 SSPR

# PREMIUM PNEUS EIRELI

RUA PARA, 34, JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.  
CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90808106-41  
TELEFONE: (43) 3162 1506 E-MAIL: LICITA.PREMIUMPNEUS@GMAIL.COM

## PROCURAÇÃO

AVC. Pregoeiro Oficial

Por este instrumento particular de Procuração, a PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP, com sede na Rua Pará, nº 34, Jd. Apucarana em Apucarana - PR, CEP: 86804-250, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.054.804/0002-03, representada, neste ato, por seu proprietário o Sr. Felipe Mendes Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.092.312-2 SSPPR, e CPF nº 085.827.059-56, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. Tatiane Libardo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 111190763 e CPF nº 078.067.459-63, a quem confere amplos poderes para representar a PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP, perante as licitações, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, contratos, todo e qualquer documento referente a licitações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante

Validade do documento 31/12/2020

Apucarana, 13 de janeiro de 2020



Premium Pneus Eireli - EPP  
CNPJ 33.054.804/0002-03  
Felipe Mendes Gonçalves  
CPF: 085.827.059-56  
RG: 10.092.312-2  
Proprietário

33.054.804/0002-03

PREMIUM PNEUS EIRELI

Rua Para, 34 Jd. Apucarana  
CEP: 86804-250

APUCARANA - PR

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA**  
Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR - Fone: (43) 3422-1104

Recebe(m) a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de:  
**FELIPE MENDES GONÇALES**

Do que dou fé, Apucarana - Pr, 13 de Janeiro de 2020  
Em textº \_\_\_\_\_ da verdade \_\_\_\_\_

**RAFAEL ANGELO DEL GAIO INACREVENTE**  
JURAMENTADO - FUNARREN - SELLO DIGITAL  
WQJQH.WE.Sad.mxFx-2N.ed.4478  
Consulte afeireli em: <http://funarren.com.br/>




**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 879-5  
Rua Paraná, 34 - Jd. Apucarana - PR - CEP: 86804-250 - Fone: (43) 3162-1506

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 7º, nº 1º do art. 1º e 2º da Lei nº 11.947/2009 e art. 3º do art. 4º da Lei nº 11.947/2009, informo que os dados aqui registrados, foram devidamente autenticados e conferidos neste ato, O Tabelião e o Tabelião Digital.

Cód. Autenticação: 116781401200835190772-1; Data: 14/01/2020 08:59:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A1097468-G1JF  
Valor Total do Mo: R\$ 4,50

Contra os dados do ato em: <https://sfdigital.tjpr.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2020 11:14:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1433620

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2021 08:39:56 (hora local).

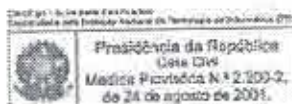
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116781401200835190772-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d09fe5bc05b741291439a436289cf2729f22a6f6b19aab047da0dce091e58945e7fc19863069c453cf5194406f48a40272e  
ec8de2a80e725eec711ac636ed7a45b8f1735a7a



*[Assinatura manuscrita]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO NOVO DO SUL  
 Rua da Liberdade, 100 - Bairro Liberdade - Fone: (51) 3634-1111 - CEP: 91.210-000 - Curitiba, Paraná  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, Pº 1º, da Lei nº 13.127 de 2016, a assinatura digitalizada, quando autenticada pelo sistema de autenticação digital, produz os mesmos efeitos da assinatura original.  
**Cód. Autenticação: 116780201201008220001-1 - Data: 02/07/2020 10:08:27**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-11077137-CIV-1  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,40  
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.fisiodigital.tpbj.jus.br>

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**  
**DEFESA CIVIL - PARANÁ**

**YOUSANG LEE**

**MATRÍCULA DO TÍTULO**  
 1409910560

**TIPO DE TÍTULO**  
 REGISTRO DE IMÓVEL

**DATA DE EMISSÃO**  
 28/04/2020

**DATA DE VENCIMENTO**  
 28/04/2021

**VALOR DO TÍTULO**  
 R\$ 1.000,00

**VALOR DO JUROS**  
 R\$ 0,00

**VALOR DO TAXA**  
 R\$ 0,00

**VALOR DO TOTAL**  
 R\$ 1.000,00

**VALOR DO TÍTULO**  
 R\$ 1.000,00

**VALOR DO JUROS**  
 R\$ 0,00

**VALOR DO TAXA**  
 R\$ 0,00

**VALOR DO TOTAL**  
 R\$ 1.000,00

**PARANÁ**

*J.P.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2020 15:34:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1423614

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2021 10:08:28 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 116780201201005220001-1

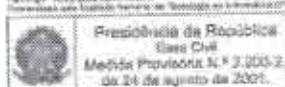
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ca611e40d49d9cc9a688e5a0b96d1426f5717b00a211321f48de45d384406ae9c453cf6194406f48a40272ccc8de2a8c9c3c3e06223cdfd64c64a315d4b9a6d

Cartório - Auto de autenticação



Presidência da República  
Eixo Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*



Ao Município de BARRA DO JACARÉ

Prezados Senhores,

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 – Carta-Proposta de Fornecimento.

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Item	Especificação do produto:	Unid.	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
LOTE/1	CÂMARA DE AR 17.5 x 25	Unid	10	QBOM	17.5-25	545,00	5.450,00
LOTE/2	CÂMARA DE AR 1000 X 20	Unid	20	MAGGION	1000-20	546,00	10.920,00
LOTE/3	CÂMARA DE AR 1100X22	Unid	15	MAGGION	1100-22	547,00	8.205,00
LOTE/4	CÂMARA DE AR 1400 X 24	Unid	15	MAGGION	1300/1400-24	548,00	8.220,00
LOTE/5	CÂMARA DE AR 750 X 16	Unid	10	MAGGION	K 16	549,00	5.490,00
LOTE/6	PNEU 215 x 75 R 17.5 - 12 LONAS LISO	Unid	12	WESTLAKE	CR960A	550,00	6.600,00
LOTE/7	PNEU 1000 X 70 16 LONAS BORRACHUDO COMUM	Unid	8	WESTLAKE	CL946	551,00	4.408,00
LOTE/8	PNEU 1000X20 - LONAS RADIAL LISO MISTO	Unid	10	FIRESTONE	T819	552,00	5.520,00
LOTE/9	PNEU 1100X22 - RADIAL - NOVO - 16 LONAS - LISO	Unid	6	FIRESTONE	FS557	553,00	3.318,00
LOTE/10	PNEU 1400X24 - 16 LONAS G3 COMUM	Unid	5			554,00	2.770,00
LOTE/11	PNEU 17,5 X 25 - 16 LONAS - NOVO - L-3	Unid	6	WESTLAKE	EL36 L3 16L	555,00	3.330,00
LOTE/12	PNEU 175 x 70 x 13 RADIAL NOVO	Unid	2	WESTLAKE	RP18 82T	556,00	1.112,00
LOTE/13	PNEU 175/65 R 14	Unid	7	FUZION	FUZION 82T	557,00	3.899,00
LOTE/14	PNEU 18 X 4 X 30 - LONAS R1 COMUM	Unid	2	MAGGION	FRONTIEIRA 10L	558,00	1.116,00
LOTE/15	PNEU 185 X 14 8 LONAS RADIAL	Unid	2	WESTLAKE	H188 102/100R	559,00	1.118,00
LOTE/16	PNEU 185 X 65 R15	Unid	12	WESTLAKE	RP18 88H	560,00	6.720,00
LOTE/17	PNEU 185/65 R14 - NOVO	Unid	16	WESTLAKE	RP18 86H	561,00	8.976,00
LOTE/18	PNEU 185/70 X 14 RADIAL 1 LINHA - NOVO	Unid	2	WESTLAKE	RP18 88T	562,00	1.124,00
LOTE/19	PNEU 19,5L X 24 - NOVO - 12 LONAS R 4 TL COMUM	Unid	2	WESTLAKE	R4 12L	563,00	1.126,00
LOTE/20	PNEU 195 X 55 X 15 - NOVO	Unid	7	WESTLAKE	RP18 85V	564,00	1.178,00
LOTE/21	PNEU 215/75R X 17,5 BORRACHUDO - NOVO	Unid	2	WESTLAKE	CM986	565,00	1.130,00
LOTE/22	PNEU 225 X 65 R 16 8 LONAS - RADIAL	Unid	2	WESTLAKE	SC328 112/110R	566,00	1.132,00
LOTE/23	PNEU 23-1.26 - 16 LONAS L3	Unid	2	GOODYEAR	ALL WEATHER 12L	567,00	1.134,00
LOTE/24	PNEU 23 X 1 X 30 - 12 LONAS R.1 AG COMUM	Unid	2	MAGGION	FRONTIEIRA 12L	568,00	1.136,00
LOTE/25	PNEU 235/75 R15 RADIAL	Unid	2	WESTLAKE	SL369 109S	569,00	1.138,00
LOTE/26	PNEU 275/70 22,5 - LONAS LISO RADIAL	Unid	2	BRIDGESTONE	R26S	570,00	1.140,00
LOTE/27	PNEU 275x80x225 - NOVO - 16 LONAS - LISO RADIAL	Unid	4	DAYTON	DAYTON D300	571,00	2.284,00
LOTE/28	PNEU 295/80 - 22,5 - 16 LONAS RADIAL LISO	Unid	6	DAYTON	DAYTON D300	572,00	3.432,00



LOTE/2 9	PNEU 700-16 - 10 LONAS - LISO COMUM	Unid	2			573,00	1.146,00	
LOTE/3 0	PNEU 785 X 11 - R22 - NOVO	Unid	2			574,00	1.148,00	
LOTE/3 1	PNEU 95 X 55 R15 - RADIAL	Unid	2	WESTLAKE	RP18 ** OFERTADO 195/55R15 **	575,00	1.150,00	
LOTE/3 2	PNEU MOTO 80/100 DIANTEIRO 65	Unid	2			576,00	1.152,00	
LOTE/3 3	PNEU MOTO 80/100 DIANTEIRO L4	Unid	4			577,00	2.308,00	
LOTE/3 4	PNEU MOTO 90/90 TRAZEIRO L4	Unid	4			578,00	2.312,00	
LOTE/3 5	PNEU MOTO 90/90 TRAZEIRO L5	Unid	2			579,00	1.158,00	
LOTE/3 6	PNEU NOVO 1000 X 20 - RADIAL - BORRACHUDO MISTO	Unid	2	FIRESTONE	T831	580,00	1.160,00	
LOTE/3 7	PNEU NOVO 1000 X 20 16 LONAS LISO COMUM	Unid	2	WESTLAKE	CR942	581,00	1.162,00	
LOTE/3 8	PNEU NOVO 195/55 - R 16	Unid	4	WESTLAKE	RP28 87V	582,00	2.328,00	
LOTE/3 9	PNEU NOVO 195/65 R15	Unid	16	WESTLAKE	RP18 91H	583,00	9.328,00	
LOTE/4 0	PNEU NOVO 215 X 80 R 16 LONAS - RADIAL	Unid	2	DAYTON	DAYTON TIMBERLINE 1075	584,00	1.168,00	
LOTE/4 1	PNEU NOVO 225/75 - R 16C	Unid	12	WESTLAKE	H188 118/116Q	585,00	7.020,00	
LOTE/4 2	PNEU NOVO 225/75 R16	Unid	2	WESTLAKE	H188 118/116Q	586,00	1.172,00	
LOTE/4 3	PNEU NOVO 750 X 16 - 12 LONAS - RADIAL LISO	Unid	2			587,00	1.174,00	
LOTE/4 4	PNEUS 12.5X80X18 - 12 LONAS NOVO L3	Unid	4	WESTLAKE	EL53	588,00	2.352,00	
LOTE/4 5	PROTETOR 1000X20	Unid	14	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 20	589,00	8.246,00	
LOTE/4 6	PROTETOR 1100X22	Unid	14	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 22	590,00	8.260,00	
LOTE/4 7	PROTETOR 1400x24	Unid	10	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 24	591,00	5.910,00	
LOTE/4 8	PROTETORES 17x5x25	Unid	10	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 25	592,00	5.920,00	
TOTAL								R\$ 168.650,00

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 168.650,00</b>	cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.		
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).		
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.		
Apucarana, 04 de agosto de 2020.		

JP